



## Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000  
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

**DECRETO N.º 170/2022**

### **DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.**

**LEONARDO CARESSATO CAPITELI**, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente pela Lei Municipal n.º 2072/2021 e;

Considerando o Ofício 184/2022, datado de 22 de agosto de 2022, da E. Câmara Municipal;

#### **DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto na contadoria Municipal um crédito adicional suplementar, nos termos do artigo 4º, inciso II, da Lei nº 2072/2021, na importância de R\$95.000,00 (noventa e cinco mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:

01.031.0001.2001	Manutenção da Secretaria	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	RS15.000,00

01.031.0002.2002	Manutenção da Secretaria	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação	RS80.000,00

Parágrafo Único. O crédito suplementar de que trata o presente artigo, onerará o limite previsto e será coberto com anulação parcial da seguinte dotação orçamentárias:

01.031.0002.2002	Manutenção da Secretaria	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	RS95.000,00

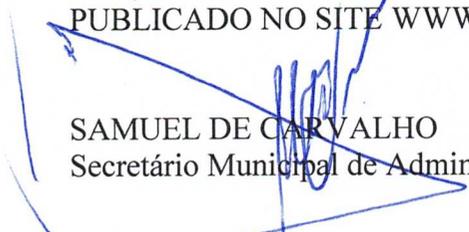
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
23 de agosto de 2022.

  
**LEONARDO CARESSATO CAPITELI**  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA  
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e D.O.M.

  
**SAMUEL DE CARVALHO**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças



**Câmara Municipal de Serrana**  
Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas  
Serrana/SP – CEP 14.150-000  
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268  
<https://www.serrana.sp.leg.br> – [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

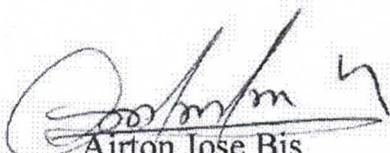
Serrana, 22 de Agosto de 2.022  
Ofício 184/2022

**Ao Excelentíssimo Senhor Leonardo Caressato Capitelli**  
**Prefeito Municipal**  
**Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 95**  
**Bairro: Jardim Bela Vista**

**Assunto: Decreto para Crédito  
Suplementar.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Vimos por meio deste ofício, informar e pedir que seja providenciado decreto para crédito Suplementar nas dotações do Poder Legislativo, conforme ato da mesa nº04/2022.

  
Airton José Bis  
Presidente